



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

---

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/09/2015

CFE. LEI MUN 602/2012

D

LEI Nº 0708, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a formatação jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da CIS/AMERIOS para Consórcio Público, e ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público.

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS para Consórcio Público de Direito Público, sob a forma de Associação Pública, nos termos da ata aprovada na Assembleia Geral Ordinária do dia 24/07/2015, em conformidade à Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, passando a denominar-se Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS, ratificando-se o Protocolo de Intenções.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Riqueza a firmar o Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, decorrente da conversão do Protocolo de Intenções ratificado pelos entes federativos consorciados.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente, respeitadas as normas de contabilidade pública expedidas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 4º A extinção do CIS/AMERIOS - Consórcio de Direito Privado dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 14 de Setembro de 2015.



**MANFRIED RUTZEN**  
Prefeito Municipal